



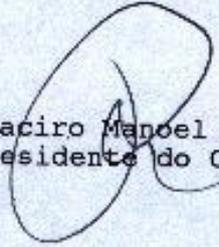
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS
CENTRO UNIVERSITÁRIO FEDERAL**

**RESOLUÇÃO Nº 002 DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
DA ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS - Efoa/Ceufe**

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas - Centro Universitário Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que ficou decidido na 2ª reunião de 08 de abril de 2002,

R E S O L V E,

APROVAR a integralização dos créditos dos cursos, programas, projetos e estágios oriundos de atividades de extensão, num total de 10 (dez) créditos.


Prof. Maciro Manoel Pereira
Presidente do CEPE

